



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Edição Nº: 848



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone (43) 3442-1460 — CEP 86.940-000
bomsucessolicita@outlook.com

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº 5.197.566-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.903.809-78, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CHEVOLKS - AUTO PECAS E MECANICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 72.261.068/0001-35**, com sede na AVENIDA AMAZONAS, 1776, CEP 86975000, CENTRO, em Mandaguari -PR., neste ato representada pelo Sr. CLAYTON APARECIDO BENEDETTI, portador da CI/RG nº 8.250.122-3 da SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 007.874.379-64, residente e domiciliado em Mandaguari -PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2023**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Pregão Presencial nº 030/2022**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 1º Termo Aditivo quantitativo-qualitativo do contrato nº 010/2023, firmado pelas partes em 10/02/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e mão de obra mecânica para conserto do veículo Ambulância modelo Ducato Branca ano 2020, placa BDR9J29, a fim de atender as necessidades da **CONTRATANTE** e conforme parecer da Procuradoria jurídica em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder, no contrato original, a inclusão do fornecimento de algumas peças necessárias não previstas no procedimento licitatório, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
01	Fecho cinto de segurança	Unidade	01	1.846,04	1.846,04
02	Fecho cinto de segurança	Unidade	01	979,61	979,61
03	Sensor cinto de segurança	Unidade	01	746,26	746,26
04	Sensor da janela	Unidade	01	683,33	683,33

§ 1º Em decorrência da alteração quantitativo-qualitativa fica aditado ao valor global do contrato a quantia de R\$ 4.255,23 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), o qual passa a vigorar na quantia atual de R\$ 31.455,23 (Trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CHEVOLKS - AUTO PECAS E MECANICA LTDA
CNPJ nº 17.162.783/0001-02
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Edição Nº: 848



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
21/03/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 85/2023 de 20/03/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.08.242.0040.2.138.	ATENDIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APAE/PAEFI		
362 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000,00
Total Suplementação:			10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.030.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLESCENTE		
11.030.08.243.0041.6.001.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
434 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
Total Redução:			10.000,00

Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000 Fonte: 1197

Total da Receita: 22.021,52



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Edição Nº: 848



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
21/03/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Edição Nº: 848



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
21/03/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 85/2023 de 20/03/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS22.021,52 (vinte e dois mil e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.1.116.	CONSTRUÇÃO DE UMA UPSF - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
536 - 4.4.90.51.00.00	1197 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.021,52

Total Suplementação: 22.021,52

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000 Fonte: 1197

Total da Receita: 22.021,52



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Edição Nº: 848



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
21/03/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Edição Nº: 848



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000

E-mail: bomsucessolicita@outlook.com

PMBS/PR

Nº _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal em Exercício, JOSE ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 20/2023
b) Licitação Nº : 7/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 21/03/2023
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS, visando contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Horas Máquinas com utilização de uso eventual em terraplanagem para o Município de Bom Sucesso, para o período de 12 (doze) meses
f) Processo Adm Nº : 20/2023

04.122.0004.2.005. - MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL
15.451.0036.1.156. - CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, MEIO FIO E GALERIAS PLUVIAIS
15.451.0036.1.165. - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS
15.451.0036.2.135. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0019.2.020. - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL
26.782.0023.2.101. - MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: APOIO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/CPF: 45.415.241/0001-30

Valor Total do Fornecedor: **R\$550.038,00** (quinhentos e cinquenta mil e trinta e oito reais).

Lote	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviço de Escavadeira Hidráulica de no mínimo 21 Toneladas de peso operacional, com capacidade de carga mínima de 1,50m³ e com possibilidade de acoplamento de rompedor. Com transporte da máquina até o local. Local de prestação dos serviços: Município de Bom Sucesso.	338	R\$192,00	R\$64.896,00
2	Serviço de Escavadeira Hidráulica de no mínimo 21 Toneladas de peso operacional, com capacidade de carga mínima de 1,50m³ e com possibilidade de acoplamento de rompedor. Com transporte da máquina até o local. Local de prestação dos serviços: Município de Bom Sucesso.	112	R\$190,00	R\$21.280,00
3	Serviço de caminhão basculante, com capacidade de carga de no mínimo 12m³, para transporte de material. Local de prestação dos serviços: Município de Bom Sucesso.	450	R\$158,28	R\$71.226,00
4	Serviço de Retro Escavadeira (4x4) com capacidade mínima dianteira de carga de 1 m³. Com transporte da máquina até o local. Local de	300	R\$216,00	R\$64.800,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Edição Nº: 848



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000

E-mail: bomsucessolicita@outlook.com

PMBS/PR

Nº _____

	prestação dos serviços: Município de Bom Sucesso.			
5	Serviço de Retro Escavadeira (4x4) com capacidade mínima dianteira de carga de 1 m³. Com transporte da máquina até o local. Local de prestação dos serviços: Município de Bom Sucesso.	100	R\$239,00	R\$23.900,00
6	Serviço de Rolo compactador auto propelido com cilindro liso e opcional pé de carneiro, com peso mínimo operacional de compactação 12 toneladas. Com transporte da máquina até o local. Local de prestação dos serviços: Município de Bom Sucesso	338	R\$257,00	R\$86.866,00
7	Serviço de Rolo compactador auto propelido com cilindro liso e opcional pé de carneiro, com peso mínimo operacional de compactação 12 toneladas. Com transporte da máquina até o local. Local de prestação dos serviços: Município de Bom Sucesso	112	R\$257,00	R\$28.784,00
8	Serviço de mini escavadeira, 3,5 toneladas, com esteira de borracha. Com transporte da máquina até o local. Local de prestação dos serviços: Município de Bom Sucesso.	300	R\$185,70	R\$55.710,00
9	Serviço de mini carregadeira, 1 tonelada, com força de desagregação no cilindro da caçamba de 3 toneladas. Com transporte da máquina até o local. Local de prestação dos serviços: Município de Bom Sucesso.	300	R\$211,92	R\$63.576,00
10	Serviço de motoniveladora, com lâmina de largura mínima de 3,7m, escarificador traseiro de 5 dentes e peso operacional mínimo de 15,5 toneladas. Com transporte da máquina até o local. Local de prestação dos serviços: Município de Bom Sucesso	300	R\$230,00	R\$69.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 550.038,00 (quinhentos e cinquenta mil e trinta e oito reais)

Bom Sucesso, 21 de março de 2023.

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO